



## CORREGEDORIA NACIONAL

### PORTARIA CNMP-CN Nº 105, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a Portaria CNMP-CN nº 68/2015, que estruturou internamente o Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público (Publicada no DOU nº 153, de 12.08.2015, Sec 1, p. 67);

**CONSIDERANDO** a Portaria CNMP-CN nº 91/2015, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria Nacional do Ministério Público (DOU nº 164, de 27.08.2015, Sec. 2, p. 51);

**CONSIDERANDO** a Portaria CNMP-CN nº 96/2015, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria Nacional do Ministério Público (DOU nº 165, de 28.08.2015, Sec. 2, p. 49);

**CONSIDERANDO** a Portaria CNMP-CN nº 93/2015, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria Nacional do Ministério Público (DOU nº 165, de 28.08.2015, Sec. 2, p. 49);

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), LENNA LUCIANA NUNES DAHER para exercer a Coordenação-Geral do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público.

**Artigo 2º** Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Luís Gustavo Maia Lima, como primeiro substituto da



## **CORREGEDORIA NACIONAL**

referida Coordenadora-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

**Artigo 3º** Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Rodrigo Leite Ferreira Cabral, como segundo substituto da Promotora de Justiça em epígrafe.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público